



INDICAÇÃO IND 5481/2015

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 06/10/15
§
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da CODHAB, a regularização do Condomínio Mestre D'Armas, da região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da CODHAB, a regularização do Condomínio Mestre D'Armas, da região Administrativa de Planaltina-VI.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Planaltina.

É importante ressaltar que cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem-estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados à habitação, para controle urbanístico.

Dado a relevância da solicitação, inclusive por proporcionar aos moradores da Região, conforto e qualidade de vida é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor de Protocolo Legislativo
IND 5481/2015
Folha 01 - Celina Leão



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☒ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
SND: 5485/2015
Folha nº 02 - Guereira